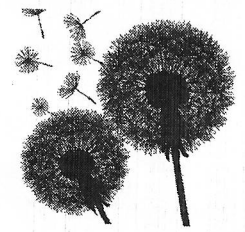




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



OFÍCIO PGM Nº 120/2024.

ILUSTRE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ILUSTRES VEREADORES

Inicialmente cumprimento cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste encaminhar o Projeto de Lei Complementar que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1059, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Agradeço a atenção, estamos à disposição.

Atenciosamente.

Baldim/MG, 30 de abril de 2024.

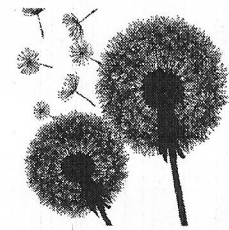

Clarice Helena Nunes Soares

OAB/MG 197.112


Brenda Rafaella Dias de Carvalho

Estagiária da Procuradoria Geral do Município

RECEBEMOS	
Data	30 / 04 / 24
Ass.	gff 14:29h



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 30 DE Abri DE 2024.

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 1059, DE 15 DE
DEZEMBRO DE 2011 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Baldim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os números de cargos e o símbolo de vencimento do cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquinas Pesadas** e símbolo de vencimento dos cargos de provimento efetivo de **Pedreiro** e **Operador de Máquinas Leves**, constante no Anexo III da Lei Complementar nº 1.059 de 15 de dezembro de 2011, com a seguinte redação:

**ANEXO III
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO
IV – GRUPO DE NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE CARG.	JORNADA SEMANAL	SÍMB DE VENC.	PADRÕES DE VENCIMENTO		
				NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	08	40	P. 48A	P. 48 A a P.55	P. 56 a P.59	(P. 60 a P.62
PEDREIRO	06	40	P. 48A	P. 48 A a P.55	P. 56 a P.59	(P. 60 a P.62
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	03	40	P. 48A	P. 48 A a P.55	P. 56 a P.59	(P. 60 a P.62

Art. 2º Os cargos de “Motorista Carteira D” constantes do Anexo IV- Grupo de nível elementar de escolaridade, serão extintos com a vacância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

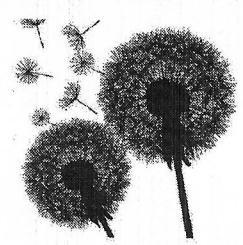
Prefeitura Municipal de Baldim, ____ de _____ de 2024.

Fabício Andrade Magalhães
Fabício Andrade Magalhães

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

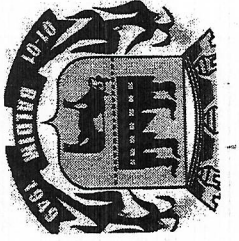
Submeto à elevada deliberação de V.Ex^{as} o texto do Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 1059, de 15 de dezembro de 2011, o referido Projeto de Lei tem por finalidade adequar os requisitos de provimento dos Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do Município de Baldim com a finalidade de atender ao interesse público, a necessidade e a conveniência da Administração Pública Municipal.

Portanto, tem-se que as referidas alterações se trata de uma reorganização administrativa necessária ao atendimento dos interesses da Administração Pública, sendo de grande valia para os quadros da Prefeitura Municipal.

Pelos motivos expostos e para melhor adequação de provimento dos cargos, carreira e remuneração dos servidores municipais, esperamos que os nobres Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei.

Baldim-MG, 30 abril de 2024.

Fabrício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

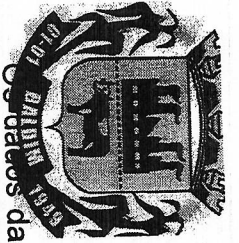
Art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000

Projeto de Lei nº _____ que dispõe sobre reajuste dos professores da educação básica dos níveis 1, 2 e 3, aumento da carga horária e remuneração do cargo de fonoaudiólogo, contratação do coordenador do centro de referência da assistência social, técnico assistente social, técnico social psicólogo e agente administrativo, aumento da remuneração do cargo de operador de máquinas pesadas, pedreiro, operador de máquinas leves, contratação de 05 novos profissionais para máquinas pesadas, 02 novos para máquinas leves, 04 pedreiros, gratificação para os membros da equipe de licitação, contratações de profissionais em atendimento à Secretaria de Educação, a partir de ABRIL/2024.

CONSIDERANDO O SICONFI – STN e SICOM – TCE/MG

DESCRIÇÃO	REALIZADO Exercício de 2022	REALIZADO Exercício de 2023	ESTIMATIVA Exercício de 2024	ESTIMATIVA Exercício de 2025	ESTIMATIVA Exercício de 2026
Receita Corrente Líquida do Município	29.733.273,83	31.533.772,81	33.847.540,34	34.862.966,55	35.908.855,55
Gastos com Pessoal (Poder Executivo)	14.573.179,96	14.347.519,01	15.300.174,56	16.466.554,90	17.392.068,12
Percentual de aplicação	49,01%	45,50%	45,20%	47,23%	48,43%

1 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL e GASTOS COM PESSOAL DE 2022 e 2023:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS**

exercício de 2023 foram utilizados os relatórios do sistema contábil do município. Para o

2 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RCL:

2.2 – Receita Corrente Líquida Ajustada para 2024:

2.2.1 – Receita Corrente Líquida ajustada com base na efetivamente realizada nos últimos doze meses, conforme relatórios emitidos pelo sistema contábil do município:

- Receita Corrente Líquida Ajustada apurada de março a dezembro/2023: 27.191.262,92
- Receita Corrente Líquida Ajustada apurada em janeiro e fevereiro/2024: 5.840.539,53

2.2.1 – RCL efetivamente realizada no período de janeiro a dezembro do exercício de 2023, corrigida a partir do índice de inflação projetado para 2024 (3,00% conforme Resolução 4.918/2021 do Banco Central: www.bcb.gov.br/controleinflacao):

→ 27.191.262,92 + 3,00% = 28.007.000,81

→ 28.007.000,81 + 5.840.539,53 = 33.847.540,34

2.3 – Receita Corrente Líquida Ajustada para 2025:

2.3.1 – RCL estimada para 2024 na forma do item 2.2, corrigida a partir do índice de inflação projetado para 2025 (3,00% conforme Resolução 5.018/2022 do Banco Central: www.bcb.gov.br/controleinflacao):

→ 33.847.540,34 + 3,00% = 34.862.966,55

2.4 – Receita Corrente Líquida Ajustada para 2026:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INFLAÇÃO ESTIMADA PARA 2025
conforme Resolução 5.091/2023 do Banco Central: www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicometas):

→ 34.862.966,55 + 3,00% = **35.908.855,55**

3 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL:

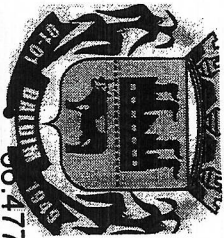
Considerada progressão na dedução da transferência dos recursos repassados pela União referente ao piso salarial do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira (ADCT, Art. 38, §2º):

EXERCÍCIO FINANCEIRO	DEDUÇÃO PERMITIDA (CF/88, ADCT, art. 28)
2022	100%
2023	100%
2024	90%
2025	80%
2026	70%
2027	60%
2028	50%
2029	40%
2030	30%
2031	20%
2032	10%
2033	0

3.1 – Gastos com Pessoal para 2024:

3.1.1 – Gastos com Pessoal referente a janeiro a março de 2024, inclusive patronal (já expurgadas fontes 604 – ACE/ACS e 605 – Piso Enfermagem), conforme média apurada dos últimos meses:

- 960.331,66 + 1.039.998,74 + 1.123.524,65 = 3.123.855,05 (folhas enviadas pelo município)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- $66.477,40 * 3 = 199.432,20$ (ACE/ACS – fonte 604)
- $17.158,86 * 3 = 51.476,58$ (Piso da enfermagem – fonte 604)
- $3.123.855,05 - 199.432,20 - 51.476,58 = 2.872.946,27$

3.1.2 – Projeção dos Gastos com Pessoal a partir de abril de 2024, inclusive 13º salário e 1/3 de férias (incluso patronal), considerando a folha simulada pelo município como referência:

- $1.037.920,02 + 10\%$ (8% INSS + 2% RAT) = 1.141.712,02
- 66.477,40 (ACE e ACS com recursos federais – valor liquidado em janeiro/24 e considerado como média mensal)
- $1.141.712,02 - 66.477,40 = 1.075.234,62$
- 17.158,86 (pagamento do piso da enfermagem a ser expurgado)
- $1.075.234,62 - 17.158,86 = 1.058.075,76$ (valor estimado da média mensal)
- $1.058.075,76 / 3 = 352.691,92$ (1/3 de férias)
- $1.058.075,76 * 10 = 10.580.757,60$ (março a dezembro/24 + 13º salário)
- $10.580.757,60 + 352.691,92 = 10.933.449,52$

3.1.3 – Projeção dos gastos com pessoal com os valores transferidos pela União:

	Valores Transferidos pela União para complementação: Piso Enfermagem	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$) 13 parcelas
Cargos			
Enfermeiros			
Técnicos de Enfermagem		17.158,86	223.065,18
Auxiliares de Enfermagem			

→ Nos termos da ADCT, Art. 38, §2º, 90% dos recursos repassados pela União referente ao piso salarial do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira poderão ser deduzidos dos gastos com pessoal no exercício de 2024:

- $223.065,18 * 90\% = 200.758,66$
- $223.065,18 - 200.758,66 = 22.306,52$

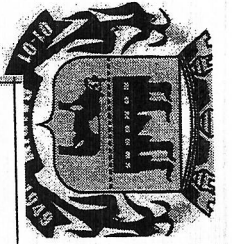


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS**

3.1.4 – Projeção dos Gastos com Pessoal decorrente da contratação do coordenador do centro de referência da assistência social, técnico assistente social, técnico social psicólogo e agente administrativo, a partir de abril/2024:

Cargo	Quant.	Situação Proposta			
		Yenç. Proposto	Patronal	Total Mensal	A PARTIR DE ABRIL/2024
Coordenador do Centro de Referência da Assist. - CRAS	1	3.176,49	317,65	3.494,14	36.106,10
Técnico Social Assistente Social	2	3.084,49	308,45	3.392,94	70.120,74
Técnico Social Psicólogo	1	3.176,49	317,65	3.494,14	36.106,10
Agente Administrativo	1	1.900,00	190,00	2.090,00	21.596,67
		11.337,47	1.133,75	12.471,22	163.929,61

3.1.5 – Projeção dos Gastos com pessoal decorrente do reajuste salarial dos professores da educação básica dos níveis 1, 2 e 3:

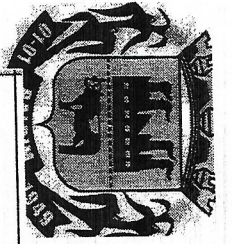


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Situação Atual					
Cargo	Quant.	Vencimento	Patronal	Total Mensal	A PARTIR DE ABRIL/2024
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA NÍVEL I	23	2.146,51	214,65	2.361,16	561.169,26
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA NÍVEL II	7	2.575,83	257,58	2.833,41	204.950,21
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA NÍVEL III	36	2.683,16	268,32	2.951,48	1.097.949,07
		7.405,50	740,55	8.146,05	1.864.068,54
Situação Proposta					
Cargo	Quant.	Vedg. Proposto	Patronal	Total Mensal	A PARTIR DE ABRIL/2024
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA NÍVEL I	23	2.748,73	274,87	3.023,60	718.609,65
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA NÍVEL II	7	3.177,95	317,80	3.495,75	252.858,89
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA NÍVEL III	36	3.285,28	328,53	3.613,81	1.344.336,58
		9.211,96	921,20	10.133,16	2.315.805,11
Diferença da situação atual para situação proposta:					451.736,57

3.1.6 – Projeção dos gastos com pessoal decorrente da alteração da carga horária e remuneração do cargo de fonoaudiólogo:

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

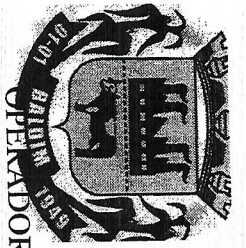
Situação Atual					
Cargo	Quant.	Vencimento	Patronal	Total Mensal	A PARTIR DE ABRIL/2024
FONOAUDIÓLOGO – 20 HORAS	1	2.038,87	203,89	2.242,76	23.175,16
		2.038,87	203,89	2.242,76	23.175,16
Situação Proposta					
Cargo	Quant.	Yenç. Proposto	Patronal	Total Mensal	A PARTIR DE ABRIL/2024
FONOAUDIÓLOGO – 30 HORAS	1	3.875,21	387,52	4.262,73	44.048,22
		3.875,21	387,52	4.262,73	44.048,22
Diferença da situação atual para situação proposta:					20.873,06

3.1.7 – Projeção dos gastos com pessoal decorrentes da concessão de gratificação de 30% sobre o vencimento base (informação encaminhada pelo município) para os membros da equipe de apoio:

Cargo	Quant.	Yenç. Proposto	Patronal	Total Mensal	ANUAL
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO – GRATIFICAÇÃO	1	2.097,22	209,72	2.306,94	30.759,26
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO – GRATIFICAÇÃO	1	1.547,57	154,76	1.702,33	22.697,71
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO – GRATIFICAÇÃO	1	1.860,00	186,00	2.046,00	27.280,04
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO – GRATIFICAÇÃO	3	5.504,80	550,48	6.055,28	80.737,01

3.1.8 – Projeção dos gastos com pessoal decorrentes do aumento da remuneração do cargo de operador de máquinas pesadas, pedreiro, operador de máquinas leves, contratação de 05 novos profissionais para máquinas pesadas, 02 novos para máquinas leves e 04 pedreiros:

Situação Atual
CARGO QUANT. VENCIMENTO PATRONAL TOTAL MENSAL A PARTIR DE ABRIL/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

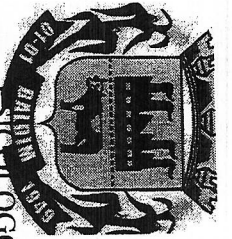
Cargo	Quant.	Venc. Proposto	Patronal	Total Mensal	A PARTIR DE ABRIL/2024
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	3	1.995,90	199,59	2.195,49	68.060,19
OPERADOR DE MÁQUINA LEVE	1	1.811,82	181,18	1.993,00	20.594,35
PEDREIRO	2	1.773,34	177,33	1.950,67	40.313,93
ASSESSOR JURÍDICO	1	4.178,99	417,90	4.596,89	42.904,30
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	1	5.056,28	505,63	5.561,91	51.911,14
CHEFE DE ENGENHARIA	1	4.178,99	417,90	4.596,89	42.904,30
	9	18.995,32	1.899,53	20.894,85	266.688,21

Cargo	Quant.	Venc. Proposto	Patronal	Total Mensal	A PARTIR DE ABRIL/2024
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	8	2.500,00	250,00	2.750,00	227.333,33
OPERADOR DE MÁQUINA LEVE	3	2.500,00	250,00	2.750,00	85.250,00
PEDREIRO	6	2.500,00	250,00	2.750,00	170.500,00
ASSESSOR JURÍDICO	1	4.178,99	417,90	4.596,89	47.501,19
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	1	5.056,28	505,63	5.561,91	57.473,05
CHEFE DE ENGENHARIA	1	4.178,99	417,90	4.596,89	47.501,19
	8	20.914,26	2.091,43	23.005,69	635.558,76

Diferença da situação atual para situação proposta: 368.870,55

3.1.9 – Projeção dos gastos com pessoal decorrentes das contratações em atendimento à Secretaria de Educação:

Cargo	Quant.	Venc. Proposto	Patronal	Total Mensal	A PARTIR DE ABRIL/2024
VICE – DIRETOR	1	2.683,16	268,32	2.951,48	30.498,59
NUTRICIONISTA DA EDUCAÇÃO	1	4.111,22	411,12	4.522,34	46.730,87

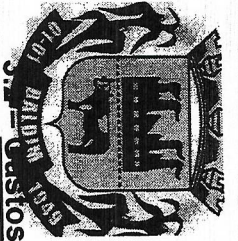


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

SICOMOLOGO DA EDUCAÇÃO	1	3.176,49	317,65	3.494,14	36.106,10
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LÍNGUA INGLESA	1	2.748,73	274,87	3.023,60	31.243,90
MONITOR ESCOLAR	15	1.412,00	141,20	1.553,20	240.746,00
		14.131,60	1.413,16	15.544,76	385.325,45

Memória de Cálculo – SICONFI – STN e SICOM – TCE/IMG
(PROJEÇÕES)

	Previsão Anual
Gastos com Pessoal efetivo em janeiro a março/ 2024 (3.1.1)	2.872.946,27
Gastos com Pessoal para o restante do exercício de 2024 (3.1.2)	10.933.449,52
Gastos com Pessoal referente a incorporação do piso da enfermagem (3.1.3)	22.306,52
Gastos com Pessoal decorrente das contratações para atendimento da Assistência Social (3.1.4)	163.929,61
Gastos com Pessoal decorrente do reajuste dos Professores da Educação Básica (3.1.5)	451.736,57
Gastos com Pessoal decorrente do aumento de carga horária e remuneração do cargo de fonoaudiólogo (3.1.6)	20.873,06
Gastos com Pessoal decorrente da concessão de gratificação para membros da equipe de apoio (3.1.7)	80.737,01
Gastos com Pessoal decorrente do aumento das remunerações e criação de novos cargos (3.1.8)	<u>368.870,55</u>
Projeção dos gastos com pessoal decorrentes das contratações em atendimento à Secretaria de Educação (3.1.9)	<u>385.325,45</u>
Gastos com Pessoal 2024	15.300.174,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gastos com Pessoal para 2025:

3.2.1 – Mantivemos o valor dos gastos com pessoal projetado para 2024, acrescida à expectativa de revisão geral anual em 4% e de crescimento vegetativo da folha em 1,5%:

• $(2.872.946,27 + 10.933.449,52) + 5,5\% = 14.565.747,56$

3.2.2 – Projeção dos gastos com pessoal com os valores transferidos pela União:

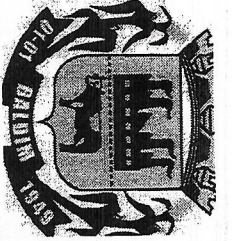
Valores Transferidos pela União para complementação: Piso Enfermagem		
Cargos	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Enfermeiros		13 parcelas
Técnicos de Enfermagem	17.158,86	223.065,18
Auxiliares de Enfermagem		

→ Nos termos da ADCT, Art. 38, §2º, 80% dos recursos repassados pela União referente ao piso salarial do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira poderão ser deduzidos dos gastos com pessoal no exercício de 2025:

- $223.064,18 \times 80\% = 178.451,34$
- $223.064,18 - 178.451,34 = 44.612,84$

3.2.3 – Projeção dos Gastos com Pessoal decorrente da contratação do coordenador do centro de referência da assistência social, técnico assistente social, técnico social psicólogo e agente administrativo, a partir de abril/2024:

4

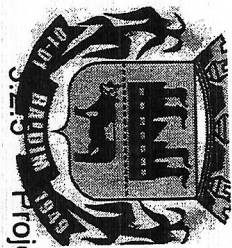


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS**

situação Proposta						ANUAL
Cargo	Quant.	Yenq. Proposto	Patronal	Total Mensal		
Coordenador do Centro de Referência da Assist. - CRAS	1	3.176,49	317,65	3.494,14		46.588,52
Técnico Social Assistente Social	2	3.084,49	308,45	3.392,94		90.478,37
Técnico Social Psicólogo	1	3.176,49	317,65	3.494,14		46.588,52
Agente Administrativo	1	1.900,00	190,00	2.090,00		27.866,67
		11.337,47	1.133,75	12.471,22		211.522,08

3.2.4 – Projecção dos Gastos com pessoal decorrente do reajuste salarial dos professores da educação básica dos níveis 1, 2 e 3:

situação Atual						ANUAL
Cargo	Quant.	Vencimento	Patronal	Total Mensal		
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA NÍVEL I	23	2.146,51	214,65	2.361,16		724.089,37
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA NÍVEL II	7	2.575,83	257,58	2.833,41		264.451,88
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA NÍVEL III	36	2.683,16	268,32	2.951,48		1.416.708,48
		7.405,50	740,55	8.146,05		2.405.249,73
situação Proposta						ANUAL
Cargo	Quant.	Yenq. Proposto	Patronal	Total Mensal		
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA NÍVEL I	23	2.748,73	274,87	3.023,60		927.238,25
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA NÍVEL II	7	3.177,95	317,80	3.495,75		326.269,53
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA NÍVEL III	36	3.285,28	328,53	3.613,81		1.734.627,84
		9.211,96	921,20	10.133,16		2.988.135,63
Diferença da situação atual para situação proposta:						582.885,89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Projeção dos gastos com pessoal decorrente da alteração da carga horária e remuneração do cargo de fonoadiôlogo:

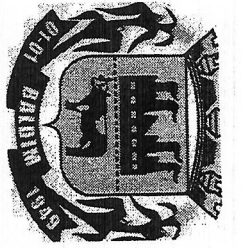
Situação Atual					ANUAL	
Cargo	Quant.	Vencimento	Patronal	Total Mensal		
FONOAUDIÓLOGO – 20 HORAS	1	2.038,87	203,89	2.242,76	29.903,43	6
		2.038,87	203,89	2.242,76	29.903,43	Proj
						0
						0
Situação Proposta					ANUAL	
Cargo	Quant.	Venç. Proposto	Patronal	Total Mensal		
FONOAUDIÓLOGO – 30 HORAS	1	3.875,21	387,52	4.262,73	56.836,41	6
		3.875,21	387,52	4.262,73	56.836,41	gast
						OS
						com
						pes
						soal
					26.932,99	

decorrentes da concessão de gratificação de 30% sobre o vencimento base (informação encaminhada pelo município) para os membros da equipe de licitação:

Cargo	Quant.	Venç. Proposto	Patronal	Total Mensal	ANUAL
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO – GRATIFICAÇÃO	1	2.097,22	209,72	2.306,94	30.759,26
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO – GRATIFICAÇÃO	1	1.547,57	154,76	1.702,33	22.697,71
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO – GRATIFICAÇÃO	1	1.860,00	186,00	2.046,00	27.280,04
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO – GRATIFICAÇÃO	3	5.504,80	550,48	6.055,28	80.737,01

3.2.7 – Projeção dos gastos com pessoal decorrentes do aumento da remuneração do cargo de operador de máquinas pesadas, pedreiro, operador de máquinas leves, contratação de 05 novos profissionais para máquinas pesadas, 02 novos para máquinas leves e 04 pedreiros:

Situação Atual



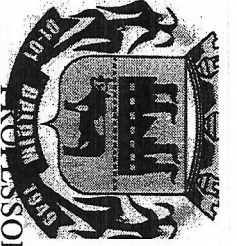
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cargo	Quant.	Vencimento	Patronal	Total Mensal	ANUAL
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	3	1.995,90	199,59	2.195,49	87.819,60
OPERADOR DE MÁQUINA LEVE	1	1.811,82	181,18	1.993,00	26.573,36
PEDREIRO	2	1.773,34	177,33	1.950,67	52.017,97
ASSESSOR JURÍDICO	1	4.178,99	417,90	4.596,89	61.291,85
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	1	5.056,28	505,63	5.561,91	74.158,77
CHEFE DE ENGENHARIA	1	4.178,99	417,90	4.596,89	61.291,85
	9	18.995,32	1.899,53	20.894,85	363.153,41
Situação Proposta					
Cargo	Quant.	Gratificação	Patronal	Total Mensal	ANUAL
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	8	2.500,00	250,00	2.750,00	293.333,33
OPERADOR DE MÁQUINA LEVE	3	2.500,00	250,00	2.750,00	110.000,00
PEDREIRO	6	2.500,00	250,00	2.750,00	220.000,00
ASSESSOR JURÍDICO	1	4.178,99	417,90	4.596,89	61.291,85
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	1	5.056,28	505,63	5.561,91	74.158,77
CHEFE DE ENGENHARIA	1	4.178,99	417,90	4.596,89	61.291,85
	20	20.914,26	2.091,43	23.005,69	820.075,81
Diferença da situação atual para situação proposta:					
					456.922,40

3.2.8 – Projeção dos gastos com pessoal decorrentes das contratações em atendimento à Secretaria de Educação:

Cargo	Quant.	Proposto	Patronal	Total Mensal	ANUAL
VICE – DIRETOR	1	2.683,16	268,32	2.951,48	39.353,01
NUTRICIONISTA DA EDUCAÇÃO	1	4.111,22	411,12	4.522,34	60.297,89
PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO	1	3.176,49	317,65	3.494,14	46.588,52

X

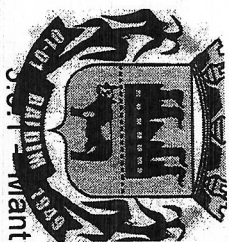


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE					
LÍNGUA INGLESA	1	2.748,73	274,87	3.023,60	40.314,71
MONITOR ESCOLAR	15	1.412,00	141,20	1.553,20	310.640,00
		14.131,60	1.413,16	15.544,76	497.194,13

	Previsão Anual
Memória de Cálculo – SICONFI – STN e SICOM – TCE/MG	
Projeção dos Gastos com Pessoal para 2025 (3.2.1)	14.565.747,56
Projeção dos Gastos com Pessoal decorrente do piso de enfermagem (3.2.2)	44.612,84
Gastos com Pessoal decorrente das contratações para atendimento da Assistência Social (3.2.3)	211.522,08
Gastos com Pessoal decorrente do reajuste dos Professores da Educação Básica (3.2.4)	582.885,89
Gastos com Pessoal decorrente do aumento de carga horária e remuneração do cargo de fonoaudiólogo (3.2.5)	26.932,99
Gastos com Pessoal decorrente da concessão de gratificação para membros da equipe de licitação (3.2.6)	80.737,01
Gastos com Pessoal decorrente do aumento das remunerações e a contratação de novos profissionais (3.2.7)	456.922,40
Projeção dos gastos com pessoal decorrentes das contratações em atendimento à Secretaria de Educação (3.2.8)	<u>497.194,13</u>
Gastos com Pessoal 2025	16.466.554,90

3.3 – Gastos com Pessoal para 2026:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.1 – Mantivemos o valor dos gastos com pessoal projetado para 2025, acrescida à expectativa de revisão geral anual em 4% e de crescimento vegetativo da folha em 1,5%:

- $(16.466.554,90 - 44.612,84) + 5,5\% = 17.325.148,87$

3.3.2 – Projeção dos gastos com pessoal com os valores transferidos pela União:

Valores Transferidos pela União para complementação: Piso Enfermagem	
Cargos	Valor Mensal (R\$)
Enfermeiros	17.158,86
Técnicos de Enfermagem	223.065,18
Auxiliares de Enfermagem	

Valor Anual (R\$)
13 parcelas

→ Nos termos da ADCT, Art. 38, §2º, 70% dos recursos repassados pela União referente ao piso salarial do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira poderão ser deduzidos dos gastos com pessoal no exercício de 2026:

- $223.064,18 \times 70\% = 156.144,93$
- $223.064,18 - 156.144,93 = 66.919,25$

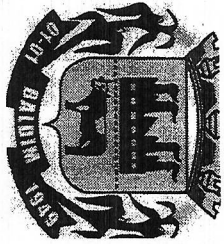
Memória de Cálculo – SICONFI – STN e SICOM – TCE/MG

Projeção dos Gastos com Pessoal para 2026 (3.3.1)

Projeção dos Gastos com Pessoal decorrente do piso de enfermagem (3.3.2)

Gastos com Pessoal 2026

	Previsão Anual
	17.325.148,87
	<u>66.919,25</u>
	17.392.068,12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, 23 de abril de 2024.

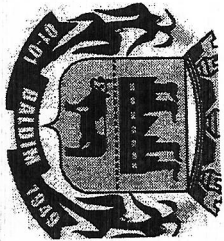
Fabício Andrade Magalhães
Fabício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal

ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO
Art. 17, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da aplicação dos projetos leis em epígrafe após aprovados correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, 23 de abril de 2024.

Fabício Andrade Magalhães
Fabício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECLARAÇÃO

Art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000

Em cumprimento do disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que as despesas relativas ao projeto de Lei nº ____ **tem adequação** orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, 23 de abril de 2024.

Fabício Andrade Magalhães
Fabício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal